

e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar LUIS AUGUSTO GOMES XIMENES DE MÉLO XAVIER, matrícula 278.702-4 e ANDRÉ FREITAS FUTURO, matrícula 277.600-6, para a função de EXECUTOR, TITULAR E SUPLENTE RESPECTIVAMENTE, conforme Formulários para Indicação de Executores e Suplentes de Contrato – (73761516), do Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica nº 14/2021, firmado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DF, e a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A (NEO ENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA), cujo o objeto é a prestação dos serviços públicos de Energia Elétrica na modalidade baixa tensão, ou seja, inferior a 2,3kV e frequência 220V, além de outros serviços necessários ao seu monitoramento e fornecimento, tais como vistorias, aferição do medidor, verificação do nível de tensão, religação normal, religação de urgência, desligamento programado, religação programada, religação, fornecimento pulsos potência e sincronismo, visita técnica, manutenção da rede elétrica e dos medidores, a ser utilizada pela SMDF e suas Unidades vinculadas, distribuídas por todo o Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores relacionados deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, publicada no DODF nº 38, de 26 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004, publicada no DODF nº 83, de 04 de maio de 2004; artigos. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93 c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598/2010 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE

PORTARIA Nº 12, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER, por imperiosa necessidade do serviço, com base no art. 128, da Lei Complementar nº 840/2011, as férias da servidora AKILLA MARIA DE MELO MARINHO, matrícula 16941268, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, a contar de 04 de novembro de 2021, inicialmente marcadas para o período de 15 de outubro de 2021 a 13 de novembro de 2021, ficando assegurado à referida servidora o usufruto posterior do período suspenso.

SEVERINO CAJAZEIRAS DE SOUSA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 23, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a composição do Equipe de Avaliação da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111, de 12 de junho de 2007 e, ainda, o que consta no processo 00193-00001403/2021-52, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para compor a Equipe de Avaliação da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, responsável pela avaliação da prova de conceito (POC), que trata o "ANEXO E" (DO TERMO DE REFERÊNCIA) do Edital Padrão Pregão Eletrônico nº 104/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, são eles: LUANA FONSECA DA COSTA, Assessora da Unidade de Governança e Gestão, matrícula 17004829; JULIANA LUSTOSA BARBOSA DA SILVA, Coordenadora Científica, matrícula 17004675; VERUSKA ALVES DE LIMA E SILVA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 16948491; FRANCISCO FERNANDO SCHLABITZ, Coordenador de Bolsas e Eventos, matrícula 17004845; DANILO DA SILVA MACIEL, Assessora da Coordenador de Bolsas e Eventos, matrícula 16905601; ANA CAROLINA CARNEIRO PEREIRA, Gerente de Eventos Científicos e Tecnológicos, matrícula 16908309; VANESSA FERNANDES DOS SANTOS, Coordenadora de Acompanhamento e Avaliação, matrícula 16896157; RODRIGUES JÚNIOR DA SILVA, Gerente de Contratos e Convênios, matrícula 12002879; MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA, Diretora de Gestão da Administração, matrícula 16920856; e SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1403583.

Art. 2º Caberá à Equipe de Avaliação:

I. coordenar a execução de todas as atividades relativas à Prova de Conceito e realizar questionamentos quanto ao piloto/amostra apresentado, podendo realizar diligências;

II. declarar, no decorrer da prova de conceito, a conclusão das atividades de avaliação técnica (Vale ressaltar que declarar a conclusão não consiste em confirmar o atendimento ou não do requisito. Tal resposta somente será disponibilizada no Relatório de Julgamento da Prova de Conceito);

III. emitir ao pregoeiro o Relatório de Julgamento da prova de conceito, devidamente justificado, para continuidade do procedimento licitatório.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 46, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 49, de 04 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 171, de 09 de setembro de 2019, página 26.

DESIGNAR MICHEL ALVES DOS SANTOS, matrícula 1.689.429-4, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ADEVAGNER BEZERRA, matrícula 1.689.623-8, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, no período de 16/11 a 15/12/2021, por motivo de férias do titular.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 445, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço de 08 de junho de 2001, publicada no DODF nº 114, de 13 de junho de 2001, páginas 38 e 39, o ato que averbou tempo de serviço ao servidor RENATO ARMANDO, matrícula 1.650.509-6: ONDE SE LÊ: "...Averba: 2.281 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/03/1988 a 29/05/1994, contados para efeito de aposentadoria...", LEIA-SE: "...Averba: 2.206 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/03/1988 a 15/03/1994, contados para efeito de aposentadoria...". Processo: 0150-000476/2001

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 446, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR HAYLANNE MORATO ORNELAS, matrícula 240.509-1, Técnico de Atividades Culturais, para substituir KAMILA VICENZI ANDRADE, matrícula 240.513-X, no Cargo de Ouvidora, Símbolo CPE-07, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 07/11/2021 a 11/11/2021, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde da titular, conforme processo 00150-00006054/2020-16.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 447, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar WANDERSON DE ALMEIDA ROCHA, matrícula nº 241.909-2, Técnico de Atividades Culturais e WALESKA FAUSTINO BATISTA DE SOUZA, matrícula 1.650.644-7, Auxiliar de Atividades Culturais, para atuar como Gestor(a) da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "SÓ DOIS TRÊS – MOSTRA DE DANÇA" – Processo 00150-00005490/2021-41, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho